

Portaria nº 242/2024/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente aos exercícios de 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
80335/001	Ademir José de Souza	01/12/2023 a 30/11/2024	85,28
80675/001	Benedito Rosario Dos Reis Santos	25/10/2023 a 24/10/2024	86,28
132303/004	Cristiane Vaz Dos Santos	25/11/2023 a 24/11/2024	96,67
79465/001	Francismeire Regina De Souza	29/11/2023 a 28/11/2024	96,06
142105/001	Gisele Ana Conceição Figueiredo e Silva	07/12/2023 a 06/12/2024	100,00
46613/003	Jaime Domingos De Sene	10/11/2023 a 09/11/2024	97,61
80680/001	Jose Jonas Gomes Senabio	22/11/2023 a 21/11/2024	91,17
80713/001	Júlio César de Magalhães	13/11/2023 a 12/11/2024	99,39
243948/001	Lucyene Tortorelli	03/12/2023 a 02/12/2024	90,00
250867/001	Marcilene Moreira Santana Do Amaral	06/11/2023 a 05/11/2024	94,00
00186/001	Marlene Melania de Moraes	16/11/2023 a 15/11/2024	90,00
250843/001	Roselaine Aparecida De Moura Figueiredo	29/10/2023 a 28/10/2024	96,00
53237/003	Simone Luzia da Silva Felix	25/11/2023 a 24/11/2024	100,00
98145/002	Vania Auxiliadora da Silva	11/11/2023 a 10/11/2024	96,78

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2024.

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fdd016e5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)